



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcsul.pr.gov.br

489ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2024, PARA SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 469/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), precisamente às 10h (dez) horas, teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Demilson Alves da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Valdecir Raimundo, Deosdete de Jesus Neves, Milton Monteiro, Sônia Aparecida Senra, Erisvaldo Alves dos Santos e Celso Alves Figueiredo. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o Senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente esclareceu aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para segunda discussão e deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 469/2024, de 02 de setembro de 2024**, que em sua Súmula: "Institui a Rede de Proteção da Criança e Adolescente no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências". Após a apresentação da matéria, oriunda do Poder Executivo Municipal, o senhor presidente, vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, informou que a mesma tramitou pelas Comissões Permanentes da Casa, quais sejam Comissão Especial de Redação e Justiça e Comissão Especial de Finanças e Orçamento e foi aprovada, tendo os Pareceres Favoráveis das mesmas e que os mesmos se encontravam sobre a Mesa, à disposição dos pares para quaisquer dúvidas, antes de procederem a tramitação da matéria, objeto da convocação. Ato contínuo, não havendo nenhuma dúvida ou objeção quanto aos teores da matéria a ser deliberada, tampouco solicitação de esclarecimentos adicionais ou objeções sobre a matéria em pauta, em segunda discussão, a mesma foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade em segunda discussão. Nesse momento o vereador Deosdete de Jesus Neves, propôs a dispensa da 3ª discussão, uma vez que a matéria já foi aprovada, em duas discussões o que significava sua aprovação, independentemente do resultado de uma terceira votação. O senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, colocou em votação a proposição do vereador Deosdete de Jesus Neves, a qual foi acatada e aprovada por todos os pares. Dado o resultado, ficou dispensada a terceira votação. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão, informando que providenciaria o envio da matéria deliberada para

Rua Vereador João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.

Telefone: 44 - 3465 - 1130 - Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcsul.pr.gov.br

[Handwritten signatures of the council members and the president]



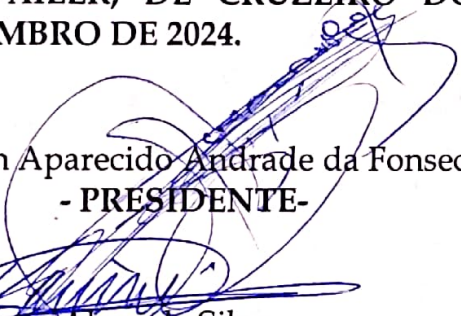


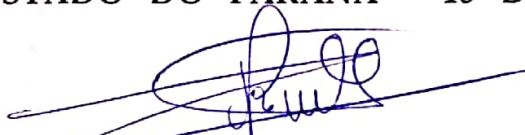
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

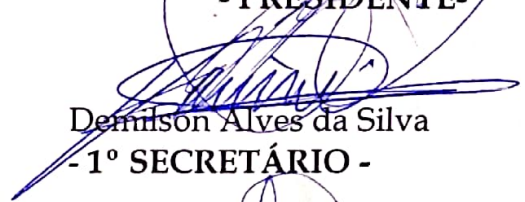
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcsul.pr.gov.br

sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme determina a tramitação de matérias e para constar, eu Giovanni Bernardes da Cunha, Secretário *ad hoc* redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores presentes à sessão.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR CELITO RASVAILER, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 13 DE SETEMBRO DE 2024.

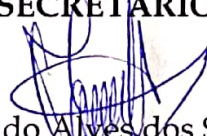

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

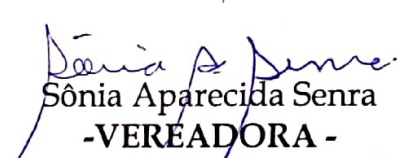

Valdecir Raimundo
- VICE-PRESIDENTE -

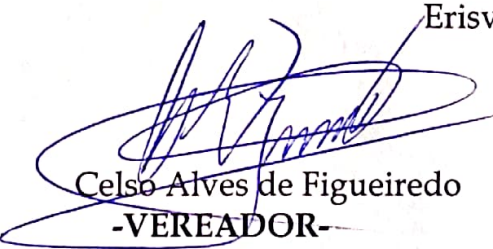

Demilson Alves da Silva
- 1º SECRETÁRIO -


Silvana Aparecida Dutra Viana
- 2º SECRETÁRIO -


Deosdete de Jesus Neves
- TESOUREIRO -


Erisvaldo Alves dos Santos
- VEREADOR -


Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA -


Celso Alves de Figueiredo
- VEREADOR -


Milton Monteiro
- VEREADOR -

Rua Vereador João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.

Telefone: 44 - 3465 - 1130 - Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br Site: www.cmcsul.pr.gov.br

